



PORTARIA N.º 130 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

**“Designa servidora para envio dos Processos de Inexigibilidade e dispensa de licitação no Sistema do Tribunal de Contas do Município de Luziânia-GO.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 053 de 06 de fevereiro de 2024, visando otimizar os serviços executivos da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ANDRIELE DA COSTA NUNES**, matrícula **54120**, para desempenhar a função responsável pelo envio dos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Luziânia Goiás, no Sistema Colare do Tribunal de Contas dos Municípios.

II – Esta portaria entrega em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GLENIO MAGRINI ROQUE  
Data: 30/04/2024 10:00:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GLÊNIO MAGRINI ROQUE**  
Secretário Municipal de Saúde